

# ***ANEEL: Visão Geral e Diferenças com ANP***

***Edvaldo Santana  
Diretor da ANEEL***

***Praia, Cabo Verde,  
Julho de 2009***

# ***A instituição de governança***



## ⇒ **Ambiente institucional:**

- ⇒ **Congresso Nacional: Constituição e Leis**
- ⇒ **Poder Executivo: Decretos, Resoluções e Portarias**

## ⇒ **Infraestrutura regulatória:**

- ⇒ **Governo Federal – MME; Advocacia Geral da União**
- ⇒ **Conselho Nacional de Política Energética**
- ⇒ **Poder Judiciário**
- ⇒ **ANEEL**
- ⇒ **Talvez muito centralizado**

# A regulação na ANEEL



## ⇒ Objetivo

⇒ Como em outros países, a regulação praticada pela ANEEL visa:

⇒ Menores custos ao longo dos diversos segmentos da rede

⇒ Melhoria contínua na qualidade do serviço

⇒ Criar condições regulatórias que favoreçam a expansão do sistema

⇒ Criar mecanismos que assegurem a competição onde é necessário

⇒ Incentivos regulatórios são os instrumentos básicos utilizados

# A regulação na ANEEL



- ⇒ **Tipos de Regulação: técnica, econômica e de mercado**
- ⇒ **Decorrem de:**
  - ⇒ **Diretrizes previstas em leis e decretos**
  - ⇒ **Diretrizes estabelecidas em resoluções do CNPE**
  - ⇒ **Diretrizes fixadas em Portarias do MME**
- ⇒ **Regulamentos autônomos**
  - ⇒ **São poucos e, em geral, tratam de assuntos tarifários ou associados ao ACL**
  - ⇒ **Ou servem para aprimorar regulamentos vigentes, dentro do poder discricionário da Agência**

# ***A regulação na ANEEL***



- ⇒ **Diretrizes previstas em leis e decretos**
  - ⇒ Nada mais a regulamentar no que diz respeito às diretrizes estabelecidas para o modelo atual
- ⇒ **Diretrizes estabelecidas pelo CNPE**
  - ⇒ São regulamentadas na medida em que são definidas – duas ou três por ano
- ⇒ **Diretrizes estabelecidas pelo MME**
  - ⇒ Também são transformadas em regulamentos na medida em que são definidas – estão mais relacionadas aos leilões



## ⇒ Regulamentos autônomos

- ⇒ Regras de Mercado – uma versão por ano, quando é necessário. Nos últimos anos sempre teve uma nova versão
- ⇒ Regra de garantias financeiras: tem passado por aprimoramentos, dada a evolução do mercado *spot*
- ⇒ Revisão das tarifas: Teve um bom aprimoramento em 2008
- ⇒ Não se espera grandes mudanças para 2009

# Diferenças com a ANP



- ⇒ **A ANEEL regulamenta as tarifas de energia elétrica**
  - ⇒ Nos leilões é fixado um preço-teto (máximo) para a geração
  - ⇒ Na geração distribuída a ANEEL fixou a forma de cálculo das primeiras tarifas
  - ⇒ Tarifas de Transmissão e Distribuição são fixadas, reajustadas e revisadas conforme regras definidas pela ANEEL
  - ⇒ Tarifas resulta de audiência pública



## ⇒ Processo de Decisão

- ⇒ Todas as decisões que podem afetar direitos são precedidas de audiência pública
- ⇒ Audiência Pública de Qualidade, de Tarifas e para definição de normas gerais
- ⇒ Essa obrigação está definida na Lei que criou a ANEEL
- ⇒ As reuniões da Diretoria são abertas ao público e os interessados podem defender publicamente suas posições
- ⇒ As reuniões da Diretoria são transmitidas pela internet
- ⇒ Ou seja, muita transparência

# Considerações finais



- ✓ Agências são muito parecidas
- ✓ As características institucionais apresentam diferenças
- ✓ A independência deveria ser uma condição essencial
- ✓ Na ANEEL, a busca da independência é uma tarefa do nosso dia a dia
- ✓ A transparência na forma de regular tem sido elemento relevante para a credibilidade e confiança



**Muito obrigado pela paciência de vocês e  
um grande abraço.  
Edvaldo**